



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2510056400100022301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493

E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **30/10/2025 às 09:45** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou encaminha-la para o e-mail institucional protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br, ou ainda, inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Email institucional para protocolo de

Link da Audiência: <https://meet.google.com/sqe-mjre-axd>



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): GILANIA SILVA MACIEL - CNPJ/CPF: 525.343.833-53

Endereço: Rua 6 - 544 D - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-330

Telefone: (85) 99793-6344

E-mail: gilaneemarcos@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

A consumidora, conforme número de cliente 64643090, relata que no mês de agosto de 2025, quando o funcionário da Enel compareceu para realizar a leitura do medidor de energia elétrica, nenhuma fatura foi entregue no local. Diante da ausência da cobrança, a consumidora entrou em contato com a empresa para entender o motivo e foi informada de que a conta do referido mês estava zerada.

No mês seguinte, setembro de 2025, novamente não houve entrega de fatura com valor a ser pago.

Procurando esclarecimentos junto à Enel, foi surpreendida com a emissão de um boleto no valor de R\$ 383,20, sem qualquer explicação clara ou detalhamento da cobrança. Sem compreender a origem do valor e não reconhecendo tal débito, a consumidora buscou atendimento junto ao Procon para resolver a situação de forma amigável, considerando a ausência de consumo compatível com o valor cobrado e a falta de comunicação adequada por parte da empresa.

Pedido: Diante disso, requer a revisão e o refaturamento da cobrança de R\$ 383,20, com base no histórico de consumo real e devidamente comprovado, bem como maior clareza nas futuras faturas e no processo de medição.

Maracanaú/CE, 07 de Outubro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____